



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

--- Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezanove, no átrio dos Paços do Concelho de Ponte da Barca, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, adiante designada de CIM do Alto Minho, nos termos e para os fins previstos na respetiva Convocatória. -----

--- Presidiu a reunião Eduardo Jorge do Paço Viana, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal. -----

--- O Senhor Presidente iniciou a sessão com a apresentação de cumprimentos ao senhor presidente da Câmara de Ponte da Barca e a todos os presentes. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa verificou as seguintes ausências e substituições: -----

- Margarida Vasconcelos (PS Ponte da Barca), Vice Presidente da Mesa, é substituída, na Mesa, pelo membro Gaspar Pereira, indicado pelo Partido Socialista. Na Assembleia é substituída por Irene da Silva Dantas da Silva; -----

- Maria Augusta Gabriel dos Reis Lima Fernandes (PSD Ponte da Barca), é substituída por Rosa Maria Morais Lobo Bouças; -----

- Armando Fontainhas (PSD Monção), substituído por Catarina Vaz Paiva, que não está presente; -----

- Luís Palma (PS Viana do Castelo), substituído por José Carlos Rego Silva Oliveira Freitas; -----

- Manuel Luís Domingos Gonçalves (PS Melgaço), não foi possível convocar substituto; -----

- João Pedro Cruz (PSD Viana do Castelo), que pediu suspensão para os dias 28 e 29 de junho, é substituído por Marília Florência de Sousa Nunes. -----

--- Efetuadas as comunicações das ausências e respetivas justificações, estão presentes os restantes membros conforme "Folha de Presenças" anexa à presente ata. **(Doc.1)** -----

--- De seguida, é chamado o membro José Augusto de Brito Pacheco, para assinatura do ato de investidura neste órgão da CIM do Alto Minho. Pelo facto da data do documento de identificação estar expirada, o Senhor Presidente da Mesa, depois de confirmado o documento válido, propõe a sua alteração, e solicita, à Assembleia dispensa da leitura do mesmo. **(Doc. 2)** -----

--- O Senhor Presidente deu início à ordem de trabalhos, referindo que é uma assembleia intermunicipal extraordinária, com os seguintes pontos na ordem de trabalhos: -----

1 - Apreciação e aprovação da Ata da Assembleia Intermunicipal, de 30.Janeiro.2019; -----



2 - Proposta de aceitação da transferência de competências, em 2019, nos domínios da “Educação” (Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro) e “Saúde” (Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro); -----

3 - Proposta de não aceitação da transferência de competências, em 2020, nos domínios da “Justiça” (Decreto-Lei nº 101/2018, de 28 de novembro) e no domínio da “Rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários” (Decreto-Lei nº 103/2018, de 28 de novembro); e em 2019 e 2020 no domínio do “Transporte em vias navegáveis interiores” (Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril); -----

4 - Demonstrações de Contas Consolidadas – 2018; -----

5 - Alteração do Mapa de Pessoal. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa iniciou os trabalhos informando que foi apresentado um documento, uma moção do Grupo Intermunicipal Socialista, pelo membro José Nogueira, cujo tema é a questão do Lítio, sendo proposto que fosse discutido com todos os líderes dos diversos agrupamentos presentes. Sendo esta reunião uma assembleia extraordinária, não há possibilidade de introdução de outros assuntos que não constem da ordem de trabalhos, nem existe período de “antes da ordem do dia”. Uma vez que não houve consenso para discutir este assunto, o Sr. Presidente da Mesa assumiu o compromisso de levar o documento à próxima reunião da Comissão Permanente e de o mesmo constar da ordem de trabalhos da próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

--- Passou ao **Ponto 1** - Apreciação e aprovação da Ata da Assembleia Intermunicipal, de 30.janeiro.2019. Informa dos motivos de não ser presente a Ata da reunião de 29.abril, referindo que há o compromisso desta situação ser regularizada. Deu nota da correção a registar na página 4, linha 17, em que a palavra correta é “deixa” e não “deixar”. De seguida passou à votação, tendo a Ata de 30.janeiro.2019, sido aprovada por maioria, com 28 votos a favor e 4 abstenções, por ausências na reunião em causa. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa passou ao **Ponto 2** - Proposta de aceitação da transferência de competências, em 2019, nos domínios da “Educação” (Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro) e “Saúde” (Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro), e informou da ausência, por impossibilidade de última hora, do Presidente do Conselho Intermunicipal. Deu a palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal de Valença, Vice Presidente do Conselho Intermunicipal. -----

Jorge Mendes - Cumprimentou todos os presentes e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, na qualidade de anfitrião. -----

Augusto Marinho - Agradeceu, apresentou os cumprimentos, e deu nota de alguns factos referentes a Ponte da Barca e às comemorações que decorrem este ano, como é o caso do



navegador Fernão de Magalhães e o seu extraordinário contributo para a ciência e para a humanidade, e o centenário da morte do poeta Frei Agostinho da Cruz. Referiu a vasta área do concelho integrada no Parque Nacional Peneda-Gerês, e convidou os presentes a participar de algumas iniciativas que vão acontecer, como o Festival Folk Celta e as festas de São Bartolomeu. -----

--- O Sr. Presidente de Mesa agradeceu e, de imediato, o Vice Presidente do Conselho iniciou a intervenção, relativamente ao **Ponto 2**. -----

Jorge Mendes - Referiu que os domínios propostos para aceitação, educação e saúde, são duas áreas em que a CIM do Alto Minho, conjuntamente com os municípios, tem tido uma grande dinâmica. Falou do trabalho desenvolvido na promoção do sucesso escolar; no combate ao insucesso e abandono escolar; nas várias iniciativas de promoção da literacia; nos contributos para a gestão da oferta educativa e para que a oferta formativa na região esteja de acordo com as necessidades presentes e futuras. Referiu que o assumir de competências nesta matéria é, basicamente um reforço da competência para a coordenação da gestão da oferta educativa que já existe, e que há condições para assumir esta competência. Falou, também, da questão da autoridade de transportes, em que se estão a dar os primeiros passos, e de que essa experiência será fundamental no âmbito do transporte público para, no futuro se assim todos os municípios o entenderem, se poder lançar uma oferta coordenada de transporte escolar para os 10 municípios. -----

Em relação à área da saúde, referiu que já existe um vogal no Conselho de Administração da ULSAM, Rui Teixeira, nomeado pelos municípios, a colaboração que acontece quer por iniciativa da ULSAM, quer dos centros de saúde pelos 10 concelhos, e os contributos nas áreas da coordenação da rede de saúde de cuidados primários, que se podem estender a outras áreas. -- Concluiu informando que a proposta, de assumir estas duas competências, nas áreas da educação e da saúde, foi aprovada pelo Conselho Intermunicipal, e que os municípios estão a pronunciar-se sobre a matéria. -----

--- O Presidente da Mesa agradeceu e abriu as inscrições para as intervenções. -----

José Nogueira - depois dos cumprimentos, agradeceu ao Presidente e à Mesa o facto de ter permitido que a Comissão Permanente tivesse reunido previamente no sentido de transformar uma primeira moção, que não seria inadmissível numa tomada de posição comum, que com certeza não criaria um ponto da ordem de trabalho. Apesar de tal não ter sido possível, agradece os esforços, no sentido de ter havido a possibilidade de se pronunciarem sobre a questão atinente à exploração do lítio. -----



Relativamente aos 2 pontos em causa, refere que não vai falar em nome do Grupo Intermunicipal Socialista, mas enquanto membro desta assembleia e que vai falar dos pontos 2 e 3, por estarem interligados. Relativamente à proposta de aceitação da transferência de competências, a lei quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais é a lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que no artigo 30.º diz o seguinte: "Compete às entidades intermunicipais exercer as novas competências de âmbito intermunicipal"; e o n.º 2 diz: "O exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram." Refere que há, pelo menos 2 municípios que ainda não fizeram esta aprovação, pelo que, no seu entendimento, sabendo que há leituras divergentes, as aprovações nas assembleias deviam ser prévias a esta assembleia intermunicipal. Sobre a proposta de não aceitação, solicita permissão para expor o seguinte: *"atende-se no artigo 12.º, embora aqui seja sobre a ação social, mas à mingua de norma definida, eu julgo que se tem que aplicar o espírito do legislador, atendo o que dispõe o artigo 9.º do Código Civil. E se para o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais, há dependência de acordo prévio dos municípios que as integram, a verdade é que, embora relativa à ação social, também cabe e é da competência dos órgãos municipais emitir parecer vinculativo, quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos"*-----

Posto isto entende que, quer esta proposta de aceitação, quer a proposta de não aceitação, deviam ter sido submetidas em todos os municípios, previamente a esta reunião. Refere que qualquer nulidade que seja cometida poderá ser, oportunamente, retificada por este órgão, mas que, de qualquer maneira, queria deixar aqui o alerta, que é pessoal. -----

--- O Senhor Presidente de Mesa agradece, mas refere que este assunto foi amplamente discutido na reunião de Comissão Permanente e a decisão que se tomou foi no sentido de avançar. No artigo 30.º n.º 2, é dito "O exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram", sendo que a palavra chave é "exercício", o exercício das competências. Ou seja, a questão temporal não era determinante, quer as câmaras municipais se tivessem pronunciado antes ou não, favoravelmente ou não favoravelmente. De seguida passa a palavra ao membro Joaquim Celestino Ribeiro, da CDU. -----

Joaquim Celestino Ribeiro - Cumprimenta os presentes e, em nota prévia, refere que, relativamente à questão levantada pelo membro José Nogueira, a CDU teve também oportunidade, em momento próprio, de discordar desse posicionamento. Entendem o "exercício" esse sim, precedido do vínculo de aceitação por parte dos municípios; a aceitação por parte desta assembleia não está dependente, logicamente, de qualquer aceitação prévia por parte dos municípios e, portanto, também comungam da mesma questão, o "exercício" aqui, faz toda a



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '2' and a signature.

diferença, pelo que, em cumprimento e no bom entendimento da lei, faz com que estes temas estejam hoje, a ser discutidos. Pede, também, autorização ao senhor presidente que, nesta intervenção, se pudesse referir ao ponto 2 e ponto 3, como se de um só ponto se tratasse. ----- Assim, fala da posição da CDU e da total coerência manifestada, de não terem tido no passado, uma posição favorável à transferência de competências, tendo em conta o modelo adotado, e de também não o terem agora, pelo facto de se manter o mesmo quadro, pelo que a CDU será contra a aceitação da transferência de competências e será a favor da não aceitação da transferência de competências no ponto 3. A CDU entende que este modelo contraria o princípio basilar da Constituição da República Portuguesa, que é um forte ataque para que a regionalização não se efetive no nosso país, que resulta do entendimento partidário, de 2 partidos, e que não se está a aplicar uma lei que resulta da vontade dos portugueses. Na verdade, esta lei converte os municípios, as entidades supramunicipais, inclusivamente os órgãos autárquicos de freguesia, em meros executantes daquelas que são as determinações do Estado, em que as Entidades têm apenas a capacidade, não de decidir politicamente, mas de executar aquilo que lhes é mandado executar. ----- Nessa consciência, aceitar esta forma de transferir competências é sujeitar-se àquelas que são as determinações do poder central e, portanto, em nada contribuem para que, de facto, o poder local seja livre e sobretudo que o poder regional seja autodeterminado nas políticas que poderá exercer e praticar no seu território. Por outro lado, é um modelo que cria imensas desigualdades, pois nem todas as regiões, nem todos os municípios, nem todas as entidades supramunicipais estão exatamente nas mesmas condições para poder fazer este exercício de transferência de competências. O próprio processo é duvidoso, que cria imensa confusão com as datas, com entendimentos diferentes sobre o cumprimento legal de comunicar a não aceitação da transferência de competências. Chama a atenção para o facto de ser obrigatório comunicar a não aceitação, o que significa que se não se falar ou não se discutir o assunto, toda a gente aceita. Democraticamente é reprovável, logo a CDU nunca poderia ser a favor de um processo que assenta exatamente na não discussão deste problema. Assim sendo, em defesa da regionalização, logicamente, mas sobretudo em defesa da própria Constituição, pelas dúvidas que este processo levanta, pela tentativa que este modelo encerra de demissão do Estado daquelas que são as suas obrigações para com o povo português, pela própria hierarquização que transforma os municípios, as entidades intermunicipais e as próprias autarquias de freguesia e de uniões de freguesia em meros executantes daquelas que são as políticas do poder central, a CDU vai ser contrária à transferência de competências do ponto 2 e vai ser favorável à não transferência de competências constantes do ponto 3. ----- --- O Presidente de Mesa agradece e passa a palavra a Emília Cerqueira. -----



Emília Cerqueira - Agradece a palavra e apresenta cumprimentos. Faz uma nota prévia relativamente à questão da tomada de decisão na assembleia intermunicipal, previamente à decisão em algumas assembleias municipais, e do facto de ter sido largamente discutida na Comissão Permanente aquando da preparação desta assembleia. Da unanimidade verificada, salvo pela parte do membro José Nogueira, que era uma questão de exercício de competências e não de aceitação de competências, sendo que não havia qualquer óbice ou qualquer obstáculo, do ponto de vista legal, a que se deliberasse desde já sobre estas matérias, independentemente de todas as assembleias municipais o terem ou não feito. -----

Relativamente às propostas em causa, informa que também falará das duas, por uma questão de agilização, e refere que o acordo de descentralização é um acordo que foi subscrito pelo PS e pelo PSD, um acordo geral e de princípio de descentralização de competências. O PSD que sempre foi um partido do poder local, um partido que acredita na capacidade, na competência e até na otimização de recursos do poder local, na proximidade que permite, muitas vezes, fazer muito mais com menos do que consegue o poder central, sempre foi favorável à descentralização de competências, tal como à desconcentração. -----

Refere que regionalização e descentralização são coisas diferentes, em que cada uma é uma realidade e que, independentemente das posições que se tenha sobre regionalização, não se pode usar essa bandeira e esse chapéu como desculpa para que não se avance no país, para que não se descentralize, para que se mantenham eternamente os poderes concentrados em Lisboa, havendo constantemente queixas dessa situação. Não se pode estar à espera da regionalização, que tem sido um processo moroso e que depende sempre de um referendo, conforme consta da Constituição. -----

Relativamente à transferência de competências, o PSD está de acordo, quer com a proposta de aceitação, quer de não aceitação da transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal. Apesar de incumprimentos do Governo, relativamente aos diplomas setoriais e ao pacote financeiro que tinha que acompanhar todos estes diplomas, depende das autarquias, neste período de transição pelo menos, se têm ou não condições para aceitar estas competências, quer de *per si*, quer através das comunidades intermunicipais, que são dois parceiros nesta descentralização. Concluiu referindo que, sendo o PSD um partido respeitador do poder local, naturalmente acompanhará aquelas que são as decisões dos próprios autarcas, porque eles, melhor do que ninguém, sabem se estão em condições ou não, de acompanhar este processo de descentralização. -----

--- O Presidente de Mesa agradece e passa a palavra ao membro José Carlos Freitas. -----



Handwritten signature and initials

José Carlos Freitas - Agradece a cumprimenta os presentes, referindo não se imiscuir na questão levantada pelo colega de bancada, José Nogueira, por não ter competência técnica nessa matéria. -----

Relativamente à intervenção do colega da CDU, reconhece a coerência da posição, sempre manifestada pela CDU, determinados com as causas que defendem, mas que acha que a CDU está presa a um modelo, neste caso em concreto da regionalização. Manifesta a sua posição, favorável em todos os planos e em qualquer circunstância, para a implementação da regionalização, mas que, de momento, se estão a tratar de duas matérias manifestamente distintas. Refere que a assembleia está reunida para se pronunciar pela não aceitação, porque tacitamente, a partir do momento em que a lei vigora, a delegação de competências ou a transferência de competências está em vigor, está aceite. É redundante haver a pronúncia pela aceitação, porque isso já está por lei definido. A necessidade é a pronúncia pela não aceitação. -
Dá o seu testemunho pessoal, como professor, relativamente à transferência de competências da área da educação. Sendo membro da direção do Agrupamento de Escolas de Monte da Oia, 14 estabelecimentos, tem a responsabilidade de gestão do pessoal não docente, com 110 funcionários afetos à Câmara Municipal e 45 afetos ao Ministério da Educação. Refere o grande problema que existe pelo facto das normas que regem os 45 afetos ao Ministério da Educação, nada terem que ver com as normas que regem os 110 da Câmara Municipal, pela existência da dualidade de critérios, perante uma função que é objetivamente a mesma, no mesmo local e com as mesmas competências. Assim, é de opinião que tudo o que vá de encontro à uniformização de procedimentos, designadamente naquilo que tem a ver com os recursos humanos, deverá sempre ser acolhido, independentemente de se falar de regionalização ou de uma mera transferência de competências. Ciente de que haverá sempre dissabores, associados a qualquer processo de mudança, entende que, na ótica das escolas, haverá muitas vantagens. Refere também o trabalho desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal, fundamental neste processo, através da promoção de diversas atividades de âmbito intermunicipal, designadamente o "School4All" que é uma iniciativa da CIM com o apoio dos vários municípios. -----

--- O Sr. Presidente de Mesa agradece a passa a palavra ao membro José Nogueira. -----

José Nogueira - Informa que o Grupo Intermunicipal do Partido Socialista vai votar favoravelmente a proposta de aceitação de transferência de competências nos domínios da educação e da saúde e a proposta de não aceitação constante do ponto n.º 3. -----

Refere a sua anterior intervenção, dizendo que aceita a posição da maioria e que existe sempre a possibilidade de retificar. Que a questão busílis, é o n.º 2 do artigo 30, e relembra o que foi dito pela colega da assembleia e defendido pelos demais membros da Comissão Permanente, que o



exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram, e que o que interessa é o exercício, não é a aprovação. -----

Chama a atenção que, para haver exercício tem que haver aprovação prévia e que quer deixar um alerta relativamente a esta situação, concluindo que fala em nome individual. -----

--- Não havendo mais inscrições o Presidente de Mesa passa a palavra ao Sr. Vice-Presidente do Conselho. -----

Jorge Mendes - inicia a intervenção, dizendo que a CIM Alto Minho está a exercer estas competências no espírito da lei, aproveitando todas as oportunidades para encontrar fundos, quer na União Europeia, quer no Ministério da Educação e para os canalizar para os agrupamentos e para todas as escolas do distrito, em projetos concretos. Que é uma reflexão comum a todos, de que os municípios sempre quiseram ter mais competências, mesmo no âmbito das reuniões do Conselho Geral da Associação dos Municípios foi sempre esse o entendimento de todos os presidentes de câmara, de todos os partidos, inclusive do PCP. -----

Refere a dúvida que se levantou, a partir de determinada altura, como se iria financiar a competência, e que essa é que foi a questão, com algumas falhas, que ainda hoje não estão completamente clarificadas. Mas há abertura do Governo para, em sede própria, no exercício da competência, poder ser feito um balanço com uma comissão independente para que sejam ressarcidos daquilo que é devido. Refere também a possibilidade de se poder fazer alguma retificação. -----

--- O Sr. Presidente de Mesa informa que a assembleia estará disponível para o que for necessário e, não havendo mais intervenções, coloca o ponto 2, relativo às competências no âmbito da educação e da saúde, à votação. -----

--- O **Ponto 2** foi aprovado por maioria com 32 votos a favor, 2 votos contra e 0 abstenções. -----

--- Passa de imediato ao **Ponto 3** - Proposta de não aceitação da transferência de competências, em 2020, nos domínios da "Justiça" e no domínio da "Rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários"; e em 2019 e 2010 no domínio do "Transporte em vias navegáveis interiores". Dá a palavra ao Sr. Vice-Presidente do Conselho. -----

Jorge Mendes - Esclarece que a CIM Alto Minho, enquanto entidade coletiva, não tem nenhuma experiência nestas áreas. Assim, o entendimento é não haver condições de assumir estas competências, nem este ano, nem no próximo exercício. Eventualmente no futuro, depois de um trabalho de preparação, em 2021, quer do ponto de vista técnico, quer de outros recursos, poder vir a assumir-se essas novas competências. -----



--- O Sr. Presidente de Mesa, apesar de já ter havido intervenções, pergunta se mais alguém quer intervir. Não havendo, passa à votação do **Ponto 3**, que foi aprovado por unanimidade, com 34 votos a favor. -----

--- Passa ao **Ponto 4** - Demonstrações de Contas Consolidadas – 2018 e dá a palavra ao Sr. Vice Presidente do Conselho Intermunicipal. -----

Jorge Mendes - Esclarece que, na sequência da fusão da Minhocom e da Valicom (tendo sido mantida a designação que corresponde a este território), a consolidação de contas da CIM do Alto Minho Com a MinhoCom é obrigatória legalmente devido à participação de 51% da CIM no Capital da Minho COM. As contas consolidadas foram objeto de certificação legal pelo Revisor Oficial de Contas da CIM do Alto Minho. -----

O Sr. Presidente de Mesa agradece e, não havendo inscrições, coloca o ponto à votação. O **Ponto 4** foi aprovado por unanimidade, com 34 votos a favor. -----

--- Passa ao **Ponto 5** – alteração do mapa de pessoal e dá, novamente a palavra ao Sr. Vice Presidente do Conselho. -----

Jorge Mendes - Refere que a proposta de alteração do mapa de pessoal é de um pequeno reforço que resulta de novas competências da CIM do Alto Minho, como a área do turismo e a área da cultura e, também, do facto de alguns técnicos terem saído para outros serviços. Está em causa a necessidade de 2 técnicos superiores, um a tempo indeterminado na área da cultura e turismo e outro a termo certo na área da gestão de projetos e desenvolvimento territorial, que em nada compromete a situação económico-financeira da CIM Alto Minho. -----

--- Não havendo inscrições neste ponto, o Sr. Presidente da Mesa, coloca o **Ponto 5** à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com 34 votos a favor. -----

--- De seguida propõe a aprovação da Ata em Minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com 34 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa, agradeceu a todos a sua presença, tendo encerrado, pelas dezanove horas, os trabalhos desta reunião, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, será assinada pelos Membros da Mesa e por mim, Fátima Alexandra Faria da Costa que a redigi.-----

Ponte da Barca, 28 de junho de 2019.-----

O Presidente da Assembleia

Eduardo Jorge do Paço Viana



O Vice-Presidente da Assembleia, em substituição



Gaspar Pereira

O Secretário da Assembleia



Abel Nunes Lopes



Fátima Alexandra Faria da Costa